



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 404557 DICC/AP, CPF 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria nº 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2014, em 02/07/2015, processo administrativo nº 23034.007925/2013-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 8.223, de 3 de abril de 2014 e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Brinquedos** em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao órgão participante de compra nacional do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Grupo/Item	Descrição	Abrangência	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Grupo 2	Fantoche Família Negra	Norte e Nordeste	8.927	39,00	348.153,00
6		Fantoche Família Branca		9.377	42,00	393.834,00
7		Fantoche Folclore		11.384	39,00	443.976,00
8		Fantoche Animais Domésticos		12.460	33,00	411.180,00
Total						1.597.143,00

2

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

2.2. Os fornecedor (es) classificados são os que seguem:

1ª Classificada – Empresa fornecedora e líder do consórcio		
CNPJ n.º: 04.603.900/0001-84		Razão Social: Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda.
Cidade: Colombo	UF: PR	CEP: 83.408-280
Telefone: (41) 3669-4408		Fax: (41) 3056-3372
Endereço Eletrônico: licitacaoekipsul@terra.com.br		
Representante: Felipe Borella Costacurta		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 9.011.751-3 SSP/PR		CPF n.º: 061.442.139-09
Empresa consorciada		
CNPJ n.º: 68.858.539/0001-10		Razão Social: Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda.
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.035-140
Telefone: (41) 3665-7637		
Endereço Eletrônico: futura.vendas@hotmail.com		
Representante: Ciriaco Pereira Freire Junior		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 11.406.278 SSP/SP		CPF n.º: 125.505.808-00
Empresa consorciada		
CNPJ n.º: 12.153.969/0001-81		Razão Social: Lúdica Comércio de Brinquedos Ltda. - EPP
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 82.210-050
Telefone: (41) 3601-1731		
Endereço Eletrônico: apoio.ludica@gmail.com		
Representante: Leandro Stadler		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 7.262.178-6 SSP/PR		CPF n.º: 027.591.989-79

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, no ComprasNet, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2015, tendo validade até 29/07/2016, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou CONTRATANTE(S) mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2014.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n.º 35/2014**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do (s) item (ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato conforme cronograma estipulado no item 5.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico, sendo que os prazos não poderão ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pela CONTRATADA.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços e das regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - **Advertência escrita:** quando se tratar de verificação de não conformidades, ou atraso no cumprimento do cronograma de execução do Plano de Correção de não conformidades verificadas, ou no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas, inclusive quanto à apresentação obrigatória de documentação, ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL e/ou GESTOR desta Ata, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - **Multas:**

a. **0,003% (três milésimos por cento)** do valor total dos pedidos que se encontrem em atraso, no caso de descumprimento do prazo disposto no Termo de Compromisso – **ENCARTE A** (Anexo I do Edital);

b. **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências decorridas de atrasos em qualquer prazo previsto no Edital e seus Anexos, não abrangido pelas demais alíneas;

III – **Cancelamento do registro do fornecedor da Ata de Registro de Preços**, nos casos previstos no item 7 do Termo de Referência;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Termo de Compromisso – **Encarte A** do Termo de Referência.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 29 de julho de 2015.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador

ALLAN PATRICK MANICKA

Ekipsul Comércio de Produtos e
Equipamentos Ltda.
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. Tatiana de Oliveira de Almeida

Nome:

CPF: Tatiana de Oliveira de Almeida
CPF: 017.232.571-41
RG: 2400271 SSP - DF

2. Yara Cristine do Santos Costa

Nome:

CPF: Yara Cristine do Santos Costa
CPF: 336.728.571-49
RG: 1462096 SSP - GO

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Diretoria de Administração
Coordenação Geral de Mercado, Qualidade e Compras
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2014
Processo nº 23034.007925/2013-12
Abertura: 12/01/2015 às 10:00 horas

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCES

Item	Grupo	Descrição do Produto	Unidade Medida	Quant. Estimada	Região de Abrangência	Marca	Fabricante	Vlr Unitário	Vlr Total
5	Grupo 2	Fantoches Família Negra	conj.	8.927	Norte e Nordeste	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 39,00	R\$ 348.153,00
6		Fantoches Família Branca	conj.	9.377		Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 42,00	R\$ 393.834,00
7		Fantoches Folclore	conj.	11.384		Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 39,00	R\$ 443.976,00
8		Fantoches Animais Domésticos	conj.	12.460		Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 33,00	R\$ 411.180,00
TOTAL DO GRUPO 02		um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e três reais							R\$ 1.597.143,00

Item	Grupo	Descrição do Produto	Unidade Medida	Quant. Estimada	Região de Abrangência	Marca	Fabricante	Vlr Unitário	Vlr Total
75	Grupo 21	Bolas - borracha	conj.	19.296	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	Silme	Silme	R\$ 63,68	R\$ 1.228.769,28
76		Bolas com Guizo - borracha	conj.	16.930		Silme	Silme	R\$ 57,12	R\$ 967.041,60
77		Bolas de futebol - vinil	conj.	9.528		Lider	Lider	R\$ 63,60	R\$ 605.980,80
78		Bolas de Volley - vinil	conj.	8.410		Lider	Lider	R\$ 66,64	R\$ 560.442,40
79		Bolas de Basquete - vinil	conj.	9.068		Lider	Lider	R\$ 46,17	R\$ 418.669,56
TOTAL DO GRUPO 21									R\$ 3.780.903,64
três milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos									

Item	Grupo	Descrição do Produto	Unidade Medida	Quant. Estimada	Região de Abrangência	Marca	Fabricante	Vir Unitário	Vir Total
80	Grupo 22	Bolas - borracha	conj.	10.333	Norte e Nordeste	Silme	Silme	R\$ 76,00	R\$ 785.308,00
81		Bolas com Guizo - borracha	conj.	8.011		Silme	Silme	R\$ 83,70	R\$ 670.520,70
82		Bolas de futebol - vinil	conj.	10.676		Lider	Lider	R\$ 52,31	R\$ 558.461,56
83		Bolas de Volley - vinil	conj.	7.662		Lider	Lider	R\$ 47,50	R\$ 363.945,00
84		Bolas de Basquete - vinil	conj.	8.852		Lider	Lider	R\$ 53,94	R\$ 477.476,88
TOTAL DO GRUPO 22									R\$ 2.855.712,14
dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e doze reais e quatorze centavos									

Item	Grupo	Descrição do Produto	Unidade Medida	Quant. Estimada	Região de Abrangência	Marca	Fabricante	Vir Unitário	Vir Total
91	Item 91	Bandinha Rítmica	unid.	13.749	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 230,00	R\$ 3.162.270,00
TOTAL DO GRUPO 23			três milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais						R\$ 3.162.270,00

Item	Grupo	Descrição do Produto	Unidade Medida	Quant. Estimada	Região de Abrangência	Marca	Fabricante	Vir Unitário	Vir Total
92	Item 92	Bandinha Rítmica	unid.	9.791	Norte e Nordeste	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 245,00	R\$ 2.398.795,00
TOTAL DO GRUPO 23			dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais						R\$ 2.398.795,00

O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias , contados da data do envio da proposta.

Prazo de entrega: Conforme cronograma de entrega constante no edital/termo de referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no

Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência. (anexo I do edital)

Razão Social Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

CNPJ 04.603.900/0001-84

Endereço Rua Abel Scussiato, 2931 sala 09 Atuba CEP 83.408-280 Colombo - Paraná

Endereço eletrônico licitacaoekipsul@terra.com.br

Tel / fax 41 3669.4408 41 3056.3372

Dados bancários Banco Bradesco Agência 1197-5 Conta Corrente 48371-0

Dados do representante legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome Felipe Borella Costacurta

Cargo na empresa Sócio gerente

Endereço Rua Humberto Geronasso, 591 Barreirinha CEP 82.560-160 Curitiba - PR

CPF 061.442.139-02

Cart. Identidade 9.011.751-3 SSP/PR

Naturalidade Curitiba - PR

Nacionalidade brasileiro

Colombo, 04 de fevereiro de 2015.

Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

Felipe Borella Costacurta - Sócio gerente

RG 9.011.751-3 SSP/PR CPF 061.442.139-02



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Coordenação Geral de Mercado, Qualidade e Compras

Processo nº 23034.007925/2013-12

Abertura: 04/02/2015 às 10:00 horas

04 603 900/0001-84
EQUIPAMENTOS
E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Abel Scussiato, 2931 - Sala 09
Atuba - CEP 83408-280

COLOMBO - PR

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS

FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA: Família negra composta por 6 (seis) fantoches. Personagens: Mamãe, Papai, Menina, Vovó e Vovô; Matéria-prima: Tecido 100% acrílico e antialérgico; Cabelos: Lã 100% acrílica e antialérgica e cabelos costurados na cabeça; Roupas: Tecido 100% algodão, antialérgico, costurado ao corpo, com estampas diferentes para cada personagem; Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Boca articulada, com a parte interna na cor vermelha; Corpo: Na cor marrom, com vestimentas e acessórios característicos de cada personagem (membro da família); Dimensão: 30 cm de altura. Selo do INMETRO.

FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA: Família branca composta por 6 (seis) fantoches. Personagens: Mamãe, Papai, Menina, Vovó e Vovô. Matéria-prima: Tecido 100% acrílico e antialérgico; Cabelos: Lã 100% acrílica e antialérgica e cabelos costurados na cabeça; Roupas: Tecido 100% algodão, antialérgico, costurado ao corpo, com estampas diferentes para cada personagem; Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Boca articulada, com a parte interna na cor vermelha; Corpo: Na cor creme/pérola/bege claro, com vestimentas e acessórios característicos de cada personagem (membro da família); Dimensão: 30 cm de altura. Selo do INMETRO.

FANTOCHES FOLCLORE: Conjunto de 6 (seis) fantoches de contos populares tradicionais brasileiros. Personagens: Sereia, saci-pererê, curupira, boto rosa, mula-sem-cabeça e lobisomem; Matéria-prima: Tecido 100% acrílico e antialérgico; Cabelos: Lã 100% acrílica e antialérgica e cabelos costurados na cabeça; Roupas: Tecido 100% algodão, antialérgico, costurado ao corpo, com estampas diferentes para cada personagem; Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Boca articulada, com a parte interna na cor vermelha; Cada um dos fantoches deve ter cores e acessórios representativos de cada personagem; Dimensão: 30 cm de altura. Selo do INMETRO.

FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS: Conjunto de 6 (seis) fantoches de animais domésticos. Matéria-prima: feltro e costurados nas laterais; Corpos em diferentes cores e detalhes característicos de cada animal; Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Orelhas, crista e laterais firmemente costuradas; Dimensão: 25 cm de altura. Selo do INMETRO.

Ekipso Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

Rua Abel Scussiato, 2931 - sala 09 | Atuba - Colombo PR | CEP: 83408-280

CNPJ: 04.603.900/0001-84 | Inscrição Estadual: 90.358.870-56

Fone: 41| 3669-4408 | Fax: 41| 3055-3372 | e-mail: atubaequipso@terra.com.br



BANDINHA RÍTMICA: Bandinha rítmica contendo 20 (vinte) instrumentos musicais, sendo: Agogô duplo infantil - (1 unidade) Blak blak - (1 unidade) Campanela com 6 guizos - (1 unidade) Castanhola - (1 par) Chocalho infantil - (1 unidade) Afoxé - (1 unidade) Clave de rumba - (1 par) Conguê de coco - (1 par) Flauta doce - (1 unidade) Ganzá mirim simples - (1 unidade) Pandeiros - (2 unidades) Platinela - (1 unidade) Prato - (1 par) Reco-reco infantil - (1 unidade) Sininho infantil - (1 unidade) Surdo infantil - (1 unidade) Surdo mor infantil - (1 unidade) Triângulo infantil 150 mm - (1 unidade) Triângulo infantil 200 mm - (1 unidade).

Agogô duplo infantil: - Matéria-prima: Metal; Do agogô: Metal; Da baqueta: Madeira; - Dimensões: Do agogô: 300 mm de comprimento na parte maior; Da baqueta: 220 mm de comprimento;

Blak blak: - Matéria-prima: Metal cromado; - Dimensão: 150 mm de comprimento;

Campanela com guizos: - Matéria-prima: Dos 06 guizos: Metálicos com acabamento cromado; Do cabo: Plástico ABS; Dimensão da campanela: 150 mm; **Castanhola:** - Matéria-prima: Da castanhola: Plástico ABS; Do cabo: Madeira lixada; - Dimensões: Da castanhola: 80 mm de comprimento; 60 mm de diâmetro; Do cabo: 180 mm de comprimento; **Chocalho infantil:** - Matéria-prima: Do chocalho: Alumínio cromado; Do cabo: Madeira lixada e envernizada; - Dimensão do chocalho: 220 mm;

Afoxé: - Matéria-prima: Madeira, com contas coloridas; - Dimensão: 170 mm de diâmetro;

Clave de rumba: - Matéria-prima: Madeira roliça marfim e lixada; - Dimensões: 190 mm de comprimento; 20 mm de diâmetro; - Instrumentos deverão ser unidos por uma corda; **Conguê de coco:** - Matéria-prima: Plástico ABS; - Dimensão: 100 mm de diâmetro; **Flauta doce:** - Matéria-prima: Plástico ABS colorido; - Dimensão: 300 mm de comprimento;

Ganzá mirim simples: - Matéria-prima: Alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia; Dimensões: 250 mm de comprimento; 45 mm de diâmetro;

Dois pandeiros: - Matéria-prima: Pandeiro: PVC colorido; 4 pares de platinelas: Metal cromado, com pele fixa de poliéster sintético e acabamento sem saliências; - Dimensão: 200 mm de diâmetro;

Platinela: - Matéria-prima: 02 pares de platinela: Metal cromado fixado com rebite; Cabo: Madeira natural torneada e lixada; - Dimensão da platinela: 230 mm de diâmetro;

Prato: Matéria-prima: Metal cromado; - Dimensão: 200 mm de diâmetro;

Reco-reco infantil: - Matéria-prima: Reco-reco e Baqueta: Madeira torneada e lixada; Dimensão do reco-reco: 200 mm de diâmetro; Corda para unir a baqueta ao reco-reco;

Sininho infantil: - Matéria-prima: Sininho: Metal cromado; Cabo: Madeira lixada/envernizada; - Dimensão do sininho: 150 mm de diâmetro; **Surdo infantil:** - Matéria-prima: Surdo: Fuste em PVC, com pele em poliéster sintético; Duas baquetas: Madeira torneada e lixada; Talabarte regulável: Nylon; - Dimensões: Surdo: 280 mm de altura; 240 mm de diâmetro; Duas baquetas: 200 mm de altura; Talabarte: 2 mm de espessura; 1200 mm de comprimento; - A tira que segura o surdo e oferece apoio ao instrumento deve possibilitar ajuste ao corpo da criança; **Surdo mor infantil:** - Matéria-prima: Surdo: Fuste em PVC, com pele em poliéster sintético; Duas baquetas: Madeira torneada e lixada; Talabarte regulável: Nylon; Dimensões: Surdo: 160 mm de altura; 200 mm de diâmetro; Duas baquetas: 200 mm de altura; Talabarte: 2 mm de espessura; 1200 mm de comprimento; - A tira que segura o surdo mor e oferece apoio ao instrumento deve possibilitar ajuste ao corpo da criança; **Triângulo infantil:** - Matéria-prima: Triângulo e baqueta: Metal cromado; - Dimensão do triângulo: 150 mm cada lado; **Triângulo infantil:** - Matéria-prima: Triângulo e baqueta: Metal cromado; - Dimensão do triângulo: 200 mm cada lado.



BOLA-BORRACHA: Matéria-prima: Borracha; Peso mínimo: 150 gramas; Dimensão: 38 cm de circunferência. Selo do INMETRO.

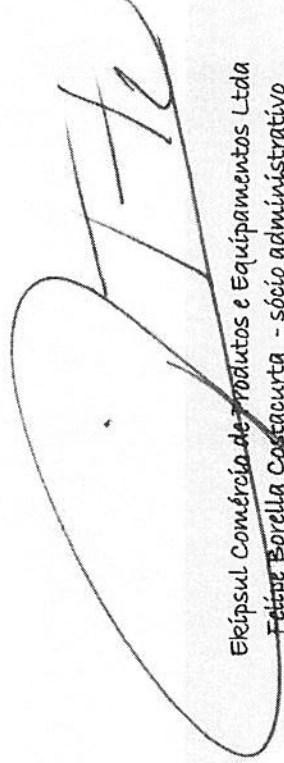
BOLA COM GUIZO: Bola de borracha contendo guizo. Bola contendo guizo; Matéria-prima: Borracha; Peso mínimo: 150 gramas; Dimensão: 38 cm de circunferência. Selo do INMETRO.

BOLA DE FUTEBOL: Bola de futebol de vinil. Bola de futebol, não-oficial; Matéria-prima: PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem; Cores diversas, com **pintura típica de bola de futebol simulando gomos** com pigmento preto atóxico; Peso mínimo: 315 gramas; Dimensões: Diâmetro: 21 cm (8"); Circunferência: 64 cm. Selo do INMETRO.

BOLA DE VOLLEY: Bola de volley de vinil. Bola de volley, não-oficial; Matéria-prima: PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem; Cores diversas, com **pintura típica de bola de volley simulando gomos** com pigmento preto atóxico; Peso mínimo: 250 gramas; Dimensões: Diâmetro: 21 cm (8"); Circunferência: 64 cm. Selo do INMETRO.

BOLA DE BASQUETE: Bola de basquete de vinil. Bola de basquete, não-oficial; Matéria-prima: PVC – (atóxico) / Plastificante (atóxico) / Carbonato de Cálcio (atóxico) / Processo de fabricação – rotomoldagem; Cor: Laranja, com **pintura típica de bola de basquete, simulando gomos** (com pigmento preto atóxico); Peso mínimo: 300 gramas; Dimensões: Diâmetro: 22,80 cm (9"); Circunferência: 72 cm. Selo do INMETRO.

Colombo, 04 de fevereiro de 2015.



Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

Felipe Borella Castacurta - sócio administrativo

RG 9.011.751-3 SSP/PR CPF 061.442.139-02

04.603.900/0001-84

EKIPSUL COM DE PRODUTOS
E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Abel Scussiato, 2931 - Sala 09
Atuba - CEP 83408-280

COLOMBO - PR

Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

Rua Abel Scussiato, 2931 - sala 09 | Atuba - Colombo PR | CEP: 83408-280

CNPJ: 04.603.900/0001-84 | Insc. Estadual: 90.388.870/56

Fone: 41| 3669-4408 | Fax: 41| 3056-3372 | e-mail: fctataoekipsul@terra.com.br

